

Lei municipal estabelece meia-entrada para professores

Por Laís Mezzari e Mariana Chiré

A lei que permite aos professores pagar meia-entrada em eventos e atividades culturais entrou em vigor dia 23 de outubro em Florianópolis, mas ainda não é conhecida por muitos estabelecimentos, como o CIC e o Teatro Pedro Ivo. Criada pelo vereador Márcio de Souza, esta [lei de número 8019/2009](#), estabelece que para ter direito à meia-entrada os professores de ensino básico, médio ou superior, tanto de instituições públicas como privadas, devem apresentar o comprovante de pagamento ou a carteira de trabalho ao retirar seu ingresso.

Na Associação de Professores da UFSC (Apufsc), a medida foi divulgada por meio do boletim da instituição. O professor de direito e presidente em exercício da Apufsc, Rogério Portanovas, afirma que qualquer movimento que incentive a cultura é positivo, e que como são transmissores de conhecimento, o incentivo aos professores é importante. Segundo Portanovas, a ação deve atingir principalmente os professores de 1º e 2º grau, já que os de ensino superior têm um salário maior e frequentam eventos culturais independente do valor.

Com relação aos estabelecimentos culturais, os cinemas receberam a notificação por fax e já cumprem a lei. A gerente do Cinesystem, localizado no Shopping Iguatemi, Sueli Ebert, diz que já houve professores procurando por seus direitos, mas o número não foi grande comparado com o público que o cinema atinge. Por isso, será muito difícil aumentar o valor dos ingressos baseado neste motivo.

Por sua vez, o dono da produtora C5, Luiz Henrique Costa, sabia que a norma estava tramitando no governo, mas não tinha conhecimento da sua aprovação. Apesar de achar esta decisão importante, principalmente para professores de escola pública, ele prevê um aumento de 10 a 15% no valor dos ingressos, já que é necessário repassar os custos da produção.

Atualmente, o número de meias-entradas vendidas por espetáculo é de 70 a 80%. Em casos específicos, como a apresentação do espetáculo "O improvável" neste final de semana, em que foram feitas seis sessões no Teatro Pedro Ivo, cada uma com capacidade para 750 pessoas, 90% dos ingressos que custavam 40 reais foram vendidos como meia-entrada. Neste caso, para trazer cada artista de São Paulo, foi gasto aproximadamente 6 mil reais.

Agora os produtores esperam pela aprovação de outra lei que é analisada pelo governo, e permite que apenas 30% dos ingressos sejam vendidos como meia-entrada. Mesmo que o número de estudantes conste como mais da metade do público, Costa acredita que esta nova medida beneficiará os teatros e também o público, já que o valor dos ingressos deve diminuir, mais pessoas irão ao espetáculo e deverão ser feitas mais sessões para atender a demanda. A diretora do CIC, Margareth Westphal, diz que assim que a lei for divulgada, o centro começará a cumpri-la. E como o objetivo do local não é lucrar e sim divulgar a cultura, o aumento do valor do ingresso é pouco provável.